

# Regulamento Geral de Uso do Free Time Turismo

**Artigo 1º** - O Free Time Turismo é um Clube de Férias onde os associados adquirem o direito de utilizar as unidades disponíveis do Sistema. O presente Regulamento rege o uso temporário das unidades de hospedagem em hotéis, pousadas, chalés, apartamentos mobiliados, clubes e campings dos quais o Free Time Turismo seja proprietário, arrendatário, parceiro ou conveniado.

**Parágrafo 1º** - Caso o Free Time construa, arrende ou faça parceria com algum clube ou camping, o associado e seus dependentes, para frequentá-los, deverão adquirir e portar uma Carteira Social Específica renovável a cada 12 meses. (A mesma deverá ser paga).

**Parágrafo 2º** - Só farão carteiras, o titular e dependentes de acordo com o Artigo 3º.

**Artigo 2º** - São condições essenciais para utilização do Sistema de Hospedagem e Lazer do Free Time:

- 2.1 - Ser associado ou dependente;
- 2.2 - Portar a carteira de associado ou dependente, devendo as mesmas ser renovadas após o vencimento;
- 2.3 - Estar em dia com as suas obrigações assumidas com o Free Time Turismo;
- 2.4 - Estar em dia com o pagamento da taxa semestral, prevista no contrato aquisitivo.

**Artigo 3º** - São admitidos como dependentes do associado titular:

- a) O cônjuge, o(a) companheiro(a), os filhos menores de 21 anos, filhas enquanto solteiras, os pais e sogros;
- b) No caso de associado titular solteiro, os irmãos solteiros até 18 anos, irmãs solteiras até 21 anos, os pais e o(a) namorado(a).

**Artigo 4º** - A solicitação de hospedagem poderá ser feita pessoalmente, por carta, por telefone, por e-mail ou por WhatsApp ao Free Time Turismo, Att: Central de Reservas.

**Parágrafo 1º** - Ao receber a solicitação a Central de Reservas informará ao associado o preço da hospedagem solicitada, bloqueando-a por 48 horas.

**Parágrafo 2º** - Uma vez aceita as condições e o preço, o associado deverá providenciar o pagamento.

**Parágrafo 3º** - A reserva somente se tornará efetiva após o supra referido pagamento no prazo não excedente de três (03) dias úteis, quando então, será emitido o voucher correspondente à reserva feita.

**Parágrafo 4º** - O voucher é o único documento que garante ao associado à efetiva utilização da unidade reservada.

**Parágrafo 5º** - O sócio usuário e seus dependentes estão sujeitos a disponibilidade de vaga no período desejado.

**Parágrafo 6º** - Cada Título Social dará ao associado e a seus dependentes devidamente cadastrados o direito de uso de uma só unidade do sistema Free Time Turismo, por vez.

**Parágrafo 7º** - Cada título da direito a apenas 01 (um) apartamento por reserva ou uma barraca na área camping.

**Artigo 5º** - Quando o associado efetuar o pagamento da hospedagem em depósito bancário este deverá ser identificado em favor do Free Time Turismo Ltda EPP. O mesmo deverá, de imediato, comunicar ao escritório central da empresa por meio de WhatsApp ou e-mail, contendo o comprovante do pagamento do depósito identificado com nome completo do titular e telefone para contato.

**Artigo 6º** - No caso da desistência da reserva feita, quando é fechado um pacote, deverá o associado titular comunicar por escrito ao FREE TIME TURISMO, e o reembolso obedecerá aos seguintes prazos:

- Até 30 dias antes da hospedagem devolve o valor total do pacote ou carta de crédito;
- De 29 a 15 dias antes da hospedagem, 20% de multa sobre o pacote ou carta de crédito integral;
- De 14 a 05 (cinco) dias antes da hospedagem, 40% de multa sobre o valor do pacote ou carta de crédito integral;
- Inferior a 05 (cinco) dias antes da hospedagem, o associado não terá direito a qualquer reembolso, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, tendo direito de receber carta de crédito no valor integral.

**Parágrafo 1º** - A falta de comunicação da desistência da reserva, na forma e prazos estipulados nos itens acima, implicará na perda do valor pago e carta de crédito.

**Parágrafo 2º** - Recebida à desistência da reserva e caso o associado Titular opte pela carta de crédito com validade por 12 meses a partir de sua emissão, esta deverá de ser utilizada no mesmo local, mesma unidade hoteleira já escolhida pelo mesmo, de uma só vez.

**Artigo 7º** - O título Free Time é transferível nas seguintes condições:

- a) Se não existir débito para com o Free Time Turismo;
- b) Devolução do título e da(s) carteira(s) social específica emitida(s) em nome do sócio titular e de seu(s) dependentes(s);

**Artigo 8º** - O Título Lazer Total dá direito ao associado e a seus dependentes de usarem as unidades do Sistema Free Time de Hospedagem por período de dias contínuos no limite mínimo de 02 (dois) dias e máximo de 30 dias.

**Parágrafo único** - O associado poderá utilizar o Sistema quantas vezes desejar, obedecidas às condições estipuladas acima e a disponibilidade existente.

**Artigo 9º - Quando é fechado um pacote para:**

- Período de Réveillon, as reservas serão aceitas por no mínimo 05 (cinco) dias;
- Período de Carnaval, as reservas serão aceitas por no mínimo 07 (sete) dias;
- Período da Semana Santa, as reservas serão aceitas por no mínimo 05 (cinco) dias.

**Parágrafo 1º** - Nos meses de janeiro e julho, as reservas serão aceitas por no mínimo 07 (sete) dias;

**Parágrafo 2º** - Nos feriados prolongados, por no mínimo de 03 (três) dias.

**Artigo 10º** - Os associados ou seus dependentes que se retirarem da unidade antes do prazo previsto de encerramento da reserva, não terão direito a devolução das quantias relativas aos dias não utilizados, salvo a ocorrência de força maior.

**Artigo 11º** - As pessoas mencionadas no voucher de reserva deverão apresentar no ato de entrada na unidade reservada, sua Carteira Específica e a de identidade ou equivalente.

**Parágrafo único** - No caso de existir convidado(s) deverá(ao) este(s) apresentar(em) documento que o(s) identifique(m).

**Artigo 12º** - O direito de utilizar as unidades do Sistema inicia-se após a aquisição do título, exceto se não houver disponibilidade de vaga para o local desejado pelo associado.

**Artigo 13º** - O associado titular e seus dependentes deverão obedecer ao Regulamento Interno da unidade onde estiverem hospedados, assim como o Regimento Interno do Free Time Park Hotel.

**Artigo 14º** - O associado titular poderá fazer-se acompanhar de convidado, desde que previamente aprovado na Central de reservas e estar incluído o seu nome no voucher. Para passar o dia no Free Time Park Hotel será fornecido um convite nominal, desde que aprovado pela diretoria.

**Artigo 15º** - O presente Regulamento deverá ser observado por todos os associados, seja qual for a categoria e a data de ingresso dos mesmos.

**Artigo 16º** - Qualquer sugestão, reclamação, notificação judicial ou extrajudicial, o associado deverá enviar exclusivamente para o estabelecimento da Free Time Turismo à Av. Afonso Pena, 732/6º andar – conj. 601/604, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30130-003.

**Parágrafo único** - Os vendedores e/ou representantes não são pessoas capacitadas para representarem judicialmente o Free Time Turismo.

**Artigo 17º** - Os casos omissos neste “Regulamento Geral de Uso” serão resolvidos, caso a caso, pela diretoria do Free Time Turismo Ltda EPP.

**Registrado no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG**

## ATENÇÃO ASSOCIADO

**Pague ao vendedor somente o valor da intermediação.** Os cheques referentes ao pagamento deste título deverão ser nominativos ao FREE TIME TURISMO LTDA EPP ou através de cartão de crédito. A empresa não é responsável por pagamentos fora dessas condições e nem por promessas que não constem do Contrato de Aquisição e do Regulamento Geral de Uso, bem como promessas de hospedagens gratuitas feita pelo vendedor deste título, o qual não pode receber quantias para pagamento da taxa semestral, da carteira social específica, reservas e etc. O vendedor não possui autorização ou legitimidade para oferecer condições diferenciadas das constantes no Contrato de Aquisição e do Regulamento Geral de Uso do Sistema Free Time. O associado poderá hospedar-se em toda a Rede do Sistema Free Time a partir da aquisição do título, apresentando apenas o recibo do contrato de aquisição, no prazo de 30 dias. Após este período, somente de posse da Carteira Social Específica. **Em caso de dúvida ligue e esclareça antes de efetuar o negócio (31) 3071-5757 | (31) 99902-9931** 📞